



PORTARIA Nº. 3.444/2016

Reduz a carga horária do servidor efetivo
Paulo Cezar Sessa Machado, e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reduzida a carga horária do servidor **PAULO CEZAR SESSA MACHADO**, de acordo com a Lei nº 2.927/2008, art. 9º, § 1º, conforme solicitado através do Processo nº 420/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 29 de fevereiro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

JOSANGELA AMORIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento